



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 013 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSO
SELETIVO MUNICIPAL.

HUDSON SALVADOR VILELA, prefeito do município de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º da Lei Municipal N° 1.082/2008, nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato 2019/2021, como segue:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes para compor a comissão do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, deste Município:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO	DO	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	de	Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Titular: Eva Maria Andrea Terra Coimbra Suplente: Pollyana Karina Santos		Titular: Antônio Vitor Gouvêa Júnior Suplente: Angélica Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde		II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Cleuza Aparecida Santos Ribeiro Suplente: Sueli Silva de Souza Terra		Usuários ou organização de defesa de usuários da Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação		Titular: Maria Aparecida de Senna Pires Ferreira Suplente: Maria Malvina Reis Nogueira
Titular: Lincoln Daniel de Souza Suplente: Lindalva Aparecida Furtado		Titular: Ivoni de Souza Suplente: Marta Célia Canaan Ferreira
		Entidades da rede socioassistencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Aldema Giordânia de Moura
Alves
Suplente: Ailson Francisco Monteiro

Titular: Josias Felipe Pereira dos Reis
Suplente: Ênio Moreira da Silva

Trabalhadores da área da assistência social, sendo autônomo ou terceiro setor

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 21 de agosto de 2019.


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 21 / agosto / 2019
É VERDADE E DOU FÉ
Almei S. Santos